

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第333/2011號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 333/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予行政長官辦公室主任譚俊榮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽署購買車輛的合同。

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, Tam Chon Weng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de veículos, a celebrar com a «Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年十月十九日

19 de Outubro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第334/2011號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Macaulink新聞及資訊服務有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua inglesa, a celebrar com a «Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada».

二零一一年十月二十四日

24 de Outubro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第335/2011號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與三思文商傳訊有限公司簽署

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição,

有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一一年十月二十四日

行政長官 崔世安

### 第 336/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項的規定，作出本批示。

委任禰永明為校董會成員，由二零一一年十一月一日至二零一四年七月三十一日。

二零一一年十月二十六日

行政長官 崔世安

二零一一年十月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 行政法務司司長辦公室

#### 第 62/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽署《興建祐漢小販大樓之工程承攬合同附註》。

二零一一年十月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, a celebrar com a «Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada».

24 de Outubro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Huen Wing Ming Patrick como membro do Conselho da Universidade, de 1 de Novembro de 2011 a 31 de Julho de 2014.

26 de Outubro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Outubro de 2011.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «aditamento do contrato de empreitada da construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

13 de Outubro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**第 63/2011 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“潤鴻行”簽署《為民政總署道路渠務部供應一套CCTV下水道探測器》合同。

二零一一年十月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 64/2011 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署《興建望廈墳場輔助大樓工程》之承攬合同。

二零一一年十月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年十月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經濟財政司司長辦公室****第 87/2011 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de um sistema de inspecção vídeo (CCTV) de esgotos aos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a «Firma Long Hung».

13 de Outubro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 64/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Construção de edifício de apoio no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade», a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

20 de Outubro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Outubro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos

以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“微中市場發展顧問有限公司”簽訂有關提供《中國——葡語國家經貿合作論壇（澳門）》網站維護管理服務的合同。

二零一一年十月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年十月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

## 社會文化司司長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十月十七日作出的批示：

林美玲——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第九款及第十款的規定，以編制外合同方式聘用為本辦公室第一職階二等高級技術員，自二零一一年十月二十四日起，為期一年。

二零一一年十月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 47/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第

artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e gestão do sítio do «Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)», a celebrar com a «Companhia Estudos Projectos MicroChina Limitada».

21 de Outubro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Outubro de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2011:

Lam Mei Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 9 e 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 24 de Outubro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Outubro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路環島，鄰近田畔里，面積23平方米的土地，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一一年十月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 附件

(土地工務運輸局第8377.01號案卷及  
土地委員會第14/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——陳賢。

鑒於：

一、基於政府已向外公佈《路環舊市區詳細建設規劃》，因此，陳賢，中國籍，居於路環島石街，鄰近田畔里10號，於二零一零年十二月三日向行政長官遞交申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積23平方米的土地，該土地上建有其居住的樓宇。

二、經證實土地工務運輸局並無關於該樓宇的非法工程案例卷。

三、土地工務運輸局於二零一一年三月十日在路環居民大會堂及申請土地位置張貼關於上述申請的公告，供公眾知悉，其後沒有收到任何聲明異議。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局按照申請人遞交經修改的工程計劃草案，計算了應得的回報並制訂批給合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一一年六月一日遞交的聲明書中明確表示同意。

五、有關土地的面積為23平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月三十日發出的第6909/2011號地籍圖中定界，且未在物業登記局標示。

alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 23 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto ao Beco do Campo, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

### ANEXO

(Processo n.º 8 377.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2011  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chan In, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Na sequência da divulgação, pelo governo, ao público do «Plano de Pormenor da Vila de Coloane», Chan In, de nacionalidade chinesa, residente na ilha de Coloane, na Calçada do Quartel, junto ao Beco do Campo, n.º 10, por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo em 3 de Dezembro de 2010, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 23 m<sup>2</sup>, onde se encontra construído o prédio onde habita.

2. Foi verificado que não existiam na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) processos de obras ilegais relativos ao referido prédio.

3. Em 10 de Março de 2011 a DSSOPT, para conhecimento do público, afixou na sede da «Associação de Moradores de Coloane» e no local do terreno o anúncio público sobre o pedido do requerente, não tendo sido recebida qualquer reclamação.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT com base no anteprojecto de obra rectificativa entretanto apresentado pelo requerente, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 1 de Junho de 2011.

5. O terreno em apreço, com a área de 23 m<sup>2</sup>, demarcado na planta n.º 6 909/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 30 de Março de 2011, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).



六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年七月十四日舉行會議，同意批准有關申請，而有關申請書已於二零一一年八月二十四日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一一年九月二十六日遞交的聲明書，已明確表示接納有關條件。

八、申請人已繳付由本批示規範的合同所訂定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅面積23（貳拾叁）平方米，位於路環島田畔里，價值\$66,682.00（澳門幣陸萬陸仟陸佰捌拾貳元整），未在物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月三十日發出並為本合同組成部分的第6909/2011號地籍圖中定界及標示的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為76（柒拾陸）平方米的住宅樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內不得將土地的利用及用途作更改。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

3. 第1款所指的利用期限不得延長，遇有不可抗力或發生

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Julho de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2011.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites conforme declaração apresentada em 26 de Setembro de 2011.

8. O requerente pagou o prémio estipulado no contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 23 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados), situado na ilha de Coloane, no Beco do Campo, com o valor atribuído de \$ 66 682,00 (sessenta e seis mil, seiscentas e oitenta e duas patacas), não descrito na CRP, demarcado e assinalado na planta n.º 6 909/2011, emitida pela DSCC, em 30 de Março de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente por terreno, cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 3 (três) pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação, com a área bruta de construção de 76 m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Não é permitida a alteração do aproveitamento e da finalidade do terreno no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

3. Não é permitida a prorrogação do prazo de aproveitamento referido no n.º 1, salvo em casos de força maior ou de outros

被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，且獲甲方接受後除外。

4. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

5. 為著第3款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第五條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年繳付每平方米批給土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）。

2. 在土地利用完成後，租金將改為按住宅建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第六條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

#### 第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空批給土地，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

#### 第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$16,671.00（澳門幣壹萬陸仟陸佰柒拾壹元整）。

#### 第九條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do controlo do segundo outorgante, e aceites pelo primeiro outorgante.

4. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

5. Para efeitos do disposto no n.º 3, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula quinta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 184,00 (cento e oitenta e quatro patacas).

2. Após o aproveitamento paga uma renda de \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 184,00 (cento e oitenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes no terreno concedido.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 16 671,00 (dezassex mil, seiscentas e setenta e uma patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：澳門幣 \$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門幣 \$51,000.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣 \$101,000.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第十條款——轉讓

1. 基於批給的性質，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，乙方不得將合同地位全部或局部及確定或臨時轉讓，但死因移轉除外，且不影响第3款的規定。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，倘信貸機構透過司法程序取得有關本批給所衍生的狀況的權利，其轉讓須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

#### 第十一條款——樓宇租賃

由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，乙方可將建於批給土地上的樓宇作部分出租，亦必須在有關事實發生後的一個月內以書面通知甲方，但乙方不得將有關樓宇整幢出租、有償或無償給予第三者使用。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第四條款第1款規定的利用期限屆滿而土地利用尚未完成，但同一條款第3款所指的情況除外；

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. Dada a natureza da concessão, a posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente, com excepção da transmissão por morte, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, e sem prejuízo do estipulado no n.º 3.

2. Para garantia do financiamento necessário à obra, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

3. A transmissão de situações decorrentes da presente concessão, por instituições de crédito no caso de aquisição destes direitos mediante processo judicial, no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

#### Cláusula décima primeira — Arrendamento do edifício

Dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, o segundo outorgante pode proceder ao arrendamento parcial do edifício construído no terreno concedido, devendo comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, no prazo de um mês contado da data da ocorrência deste facto, mas não lhe é permitido o arrendamento, a cedência gratuita ou onerosa da totalidade daquele edifício para utilização de terceiro.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo de aproveitamento, previsto no n.º 1 da cláusula quarta, sem que o aproveitamento esteja concluído, salvo as situações referidas no n.º 3 da mesma cláusula;



2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償。

#### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款訂定的義務；

4) 四次或以上重複不履行第九條款規定的義務；

5) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

6) 違反第十一條款的規定，將建於批給土地上的整幢樓宇出租、有償或無償給予第三者使用。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.<sup>a</sup> infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula nona;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

6) Arrendamento, cedência gratuita ou onerosa, para utilização de terceiro, da totalidade do edifício construído no terreno concedido, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

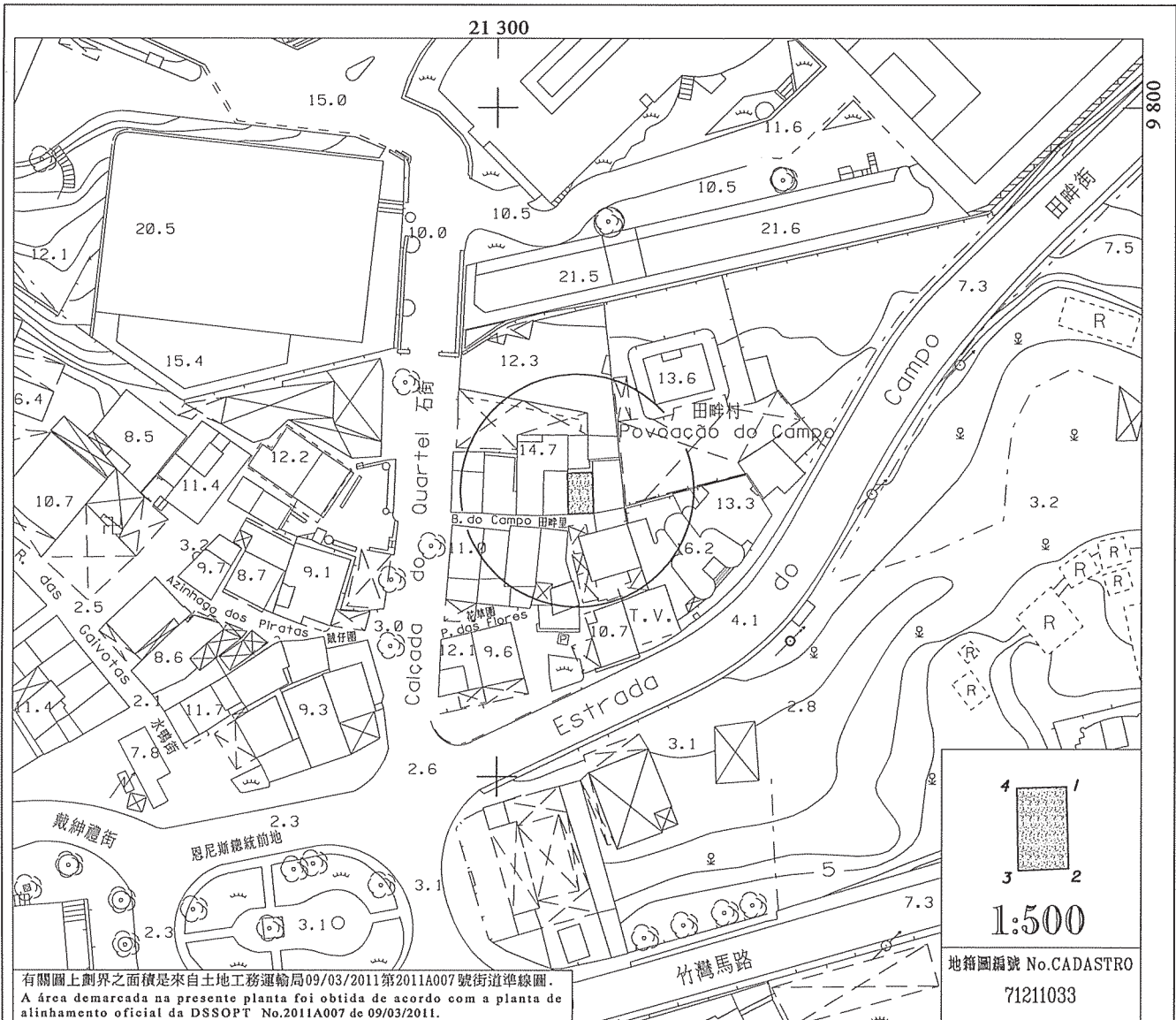
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局09/03/2011第2011A007號街道準線圖。  
A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2011A007 de 09/03/2011.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
71211033

位於鄰近田畔里之土地-路環  
Terreno junto ao Beco do Campo - Coloane

面積 = 23 平方米  
Área = 23 m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 水巷;
- N - Pátio;
- 南 - 田畔里;
- S - Beco do Campo;
- 東/西 - 位於鄰近田畔里之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- E/W - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco do Campo.

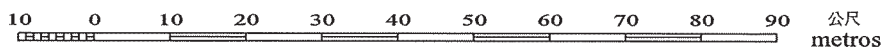
N.º	M (m)	P (m)
1	21 314.2	9 745.4
2	21 314.4	9 739.3
3	21 310.6	9 739.1
4	21 310.5	9 745.3

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。  
OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omisso na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第48/2011號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路環島，鄰近田畔里，面積24平方米的土地，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一一年十月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第8376.01號案卷及  
土地委員會第15/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——陳繼宗。

鑒於：

一、基於政府已向外公佈《路環舊市區詳細建設規劃》，因此，陳繼宗，中國籍，居於路環島石街，鄰近田畔里9號，於二零一零年十一月二十四日向行政長官遞交申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積24平方米的土地，該土地上建有其居住的樓宇。

二、經證實土地工務運輸局並無關於該樓宇的非法工程案例。

三、土地工務運輸局於二零一一年三月十日在路環居民大會堂及申請土地位置張貼關於上述申請的公告，供公眾知悉，其後沒有收到任何聲明異議。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局按照申請人遞交經修改的工程計劃草案，計算了應得的回報並制訂批給合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一一年六月一日遞交的聲明書中明確表示同意。

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 24 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto ao Beco do Campo, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 8 376.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chan Kai Chong, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Na sequência da divulgação, pelo Governo, ao público do «Plano de Pormenor da Vila de Coloane», Chan Kai Chong, de nacionalidade chinesa, residente na ilha de Coloane, na Calçada do Quartel, junto ao Beco do Campo, n.º 9, por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo em 24 de Novembro de 2010, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 24 m<sup>2</sup>, onde se encontra construído o prédio onde habita.

2. Foi verificado que não existiam na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) processos de obras ilegais relativos ao referido prédio.

3. Em 10 de Março de 2011 a DSSOPT, para conhecimento do público, afixou na sede da «Associação de Moradores de Coloane» e no local do terreno o anúncio público sobre o pedido do requerente, não tendo sido recebida qualquer reclamação.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento a DSSOPT, com base no anteprojecto de obra rectificando entretanto apresentado pelo requerente, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 1 de Junho de 2011.

五、有關土地的面積為24平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月三十日發出的第6908/2011號地籍圖中定界，且未在物業登記局標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年七月十四日舉行會議，同意批准有關申請，而有關申請書已於二零一一年八月二十四日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一一年九月二十六日遞交的聲明書，已明確表示接納有關條件。

八、申請人已繳付由本批示規範的合同所訂定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅面積24（貳拾肆）平方米，位於路環島田畔里，價值\$68,437.00（澳門幣陸萬捌仟肆佰叁拾柒元整），未在物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月三十日發出並為本合同組成部分的第6908/2011號地籍圖中定界及標示的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁），建築面積為78（柒拾捌）平方米的住宅樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內不得將土地的利用及用途作更改。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

5. O terreno em apreço, com a área de 24 m<sup>2</sup>, demarcado na planta n.º 6 908/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 30 de Março de 2011, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Julho de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2011.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites conforme declaração apresentada em 26 de Setembro de 2011.

8. O requerente pagou o prémio estipulado no contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 24 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), situado na ilha de Coloane, no Beco do Campo, com o valor atribuído de \$ 68 437,00 (sessenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete patacas), não descrito na CRP, demarcado e assinalado na planta n.º 6 908/2011, emitida pela DSCC, em 30 de Março de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente por terreno, cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 3 (três) pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação, com a área bruta de construção de 78 m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Não é permitida a alteração do aproveitamento e da finalidade do terreno no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.



2. 上款訂定的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

3. 第1款所指的利用期限不得延長，遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，且獲甲方接受後除外。

4. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

5. 為著第3款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第五條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年繳付每平方米批給土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$192.00（澳門幣壹佰玖拾貳元整）。

2. 在土地利用完成後，租金將改為按住宅建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第六條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$192.00（澳門幣壹佰玖拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

#### 第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空批給土地，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

#### 第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$17,109.00（澳門幣壹萬柒仟壹佰零玖元整）。

#### 第九條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

3. Não é permitida a prorrogação do prazo de aproveitamento referido no n.º 1, salvo em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do controlo do segundo outorgante, e aceites pelo primeiro outorgante.

4. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

5. Para efeitos do disposto no n.º 3, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula quinta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 192,00 (cento e noventa e duas patacas).

2. Após o aproveitamento paga uma renda de \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 192,00 (cento e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes no terreno concedido.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 17 109,00 (dezasete mil, cento e nove patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門幣\$51,000.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣\$101,000.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第十條款——轉讓

1. 基於批給的性質，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，乙方不得將合同地位全部或局部及確定或臨時轉讓，但死因移轉除外，且不得影響第3款的規定。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，倘信貸機構透過司法程序取得有關本批給所衍生的狀況的權利，其轉讓須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

#### 第十一條款——樓宇租賃

由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5（伍）年內，乙方可將建於批給土地上的樓宇作部分出租，亦必須在有關事實發生後的一個月內以書面通知甲方，但乙方不得將有關樓宇整幢出租、有償或無償給予第三者使用。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. Dada a natureza da concessão, a posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente, com excepção da transmissão por morte, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, e sem prejuízo do estipulado no n.º 3.

2. Para garantia do financiamento necessário à obra, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

3. A transmissão de situações decorrentes da presente concessão, por instituições de crédito no caso de aquisição destes direitos mediante processo judicial, no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

#### Cláusula décima primeira — Arrendamento do edifício

Dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, o segundo outorgante pode proceder ao arrendamento parcial do edifício construído no terreno concedido, devendo comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, no prazo de um mês contado da data da ocorrência deste facto, mas não lhe é permitido o arrendamento, a cedência gratuita ou onerosa da totalidade daquele edifício para utilização de terceiro.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

**第十三條款——失效**

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第四條款第1款規定的利用期限屆滿而土地利用尚未完成，但同一條款第3款所指的情況除外；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償。

**第十四條款——解除**

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款訂定的義務；

4) 四次或以上重複不履行第九條款規定的義務；

5) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

6) 違反第十一條款的規定，將建於批給土地上的整幢樓宇出租、有償或無償給予第三者使用。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

**第十五條款——有權限法院**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第十六條款——適用法例**

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

**Cláusula décima terceira — Caducidade**

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo de aproveitamento, previsto no n.º 1 da cláusula quarta, sem que o aproveitamento esteja concluído, salvo as situações referidas no n.º 3 da mesma cláusula;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

**Cláusula décima quarta — Rescisão**

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula nona;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

6) Arrendamento, cedência gratuita ou onerosa, para utilização de terceiro, da totalidade do edifício construído no terreno concedido, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

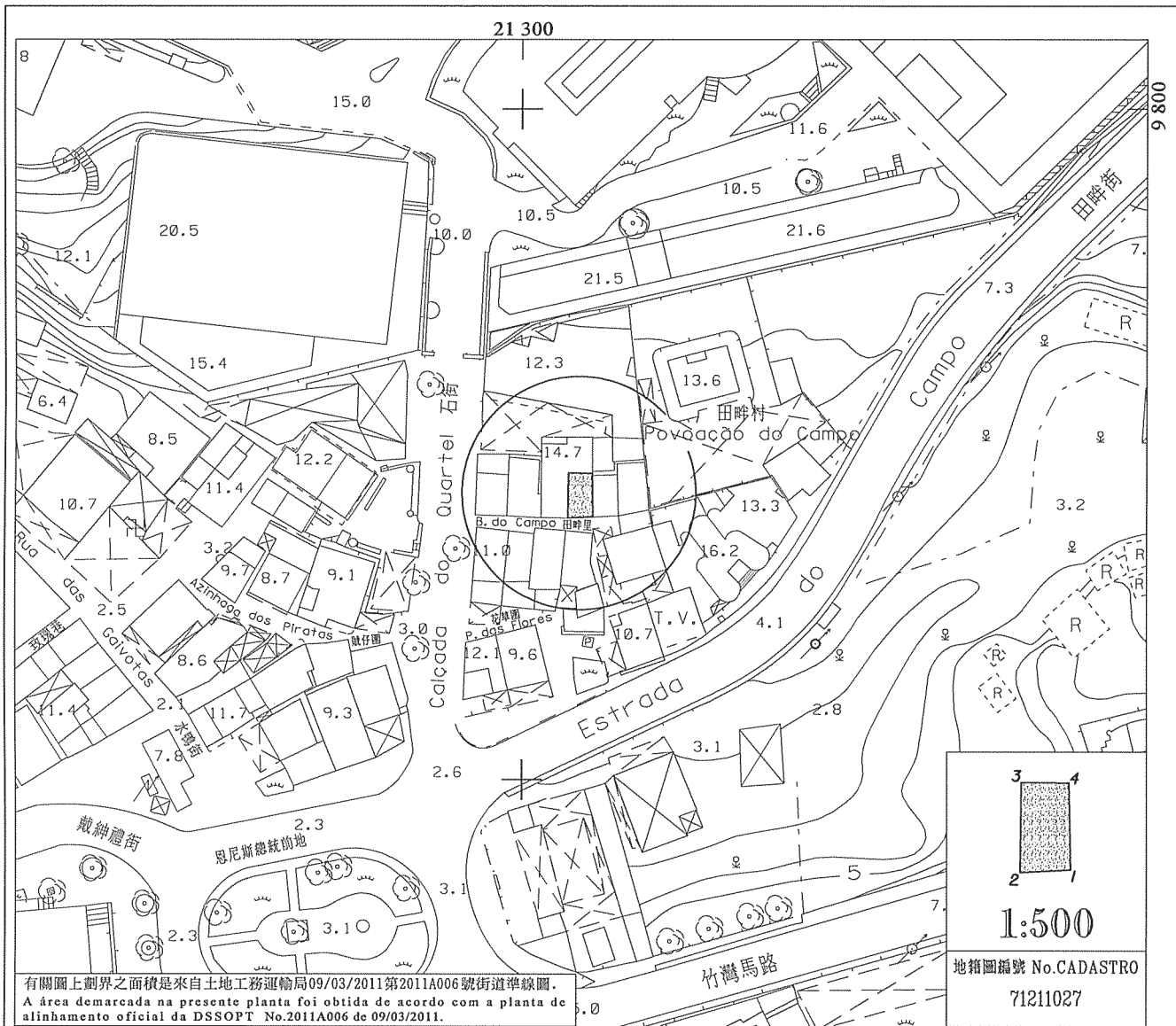
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

**Cláusula décima quinta — Foro competente**

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

**Cláusula décima sexta — Legislação aplicável**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近田畔里之土地-路環  
Terreno junto ao Beco do Campo - Coloane

面積 = 24 平方米  
Área = 24 m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais:

- 北/東/西 - 位於鄰近田畔里之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N/E/W - Terreno que se presume omissio na C.R.P.,  
junto ao Beco do Campo;
- 南 - 田畔里。
- S - Beco do Campo.

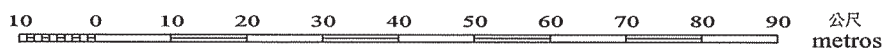
Nº	M (m)	P (m)
1	21 310.6	9 739.1
2	21 306.9	9 739.0
3	21 306.9	9 745.7
4	21 310.5	9 745.6

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。  
OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissio na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月二十六日作出的批示：

Jaime Roberto Carion——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年十一月一日起，以定期委任方式，續任為土地工務運輸局局長，為期一年。

二零一一年十月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2011:

Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Outubro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**審 計 署****批 示 摘 錄**

摘錄自審計局局長於二零一一年十月十二日的批示：

陳舒巍、方鍾華、何健婷、許志剛及蘇壬婷，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合第14/2009號法律第十三條第一款第二項的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零一一年十一月四日起生效。

摘錄自審計長於二零一一年十月十四日的批示：

梁永安、黃健輝、馬世廉及梁意敏，第二職階一等高級技術員，於二零一一年九月二十一日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名至第四名的合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條、第14/2009號法律第十四條第一款第二項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席高級技術員。

二零一一年十月二十七日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços da Auditoria, de 12 de Outubro de 2011:

Chan Su Ngai, Fang Chung Hua, Ho, Júlia, Hoi Chi Kong e So Yam Ting, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 14 de Outubro de 2011:

Leong Weng On, Wong Kin Fai, Ma Sai Lim e Leong I Man, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º a 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2011, II Série, de 21 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 27 de Outubro de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

**立法會輔助部門****議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一一年九月十二日議決如下：

鄭穎怡——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款（二）項、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會輔助部門擔任財政及財產管理科科長的定期委任續期一年，由二零一一年十二月一日起生效。

馮傾城——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一一年十二月一日起生效。

劉藝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階一等技術員的編制外合同續期一年，自二零一一年十二月一日起生效。

**聲明**

應鄧仲元之請求，其於本會輔助部門擔任第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一一年十一月一日起予以解除。

二零一一年十月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律，經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用鄭禮明擔任第一職階輕型車輛司機，試用期三個月（薪俸點130），由二零一一年十月十七日起生效。

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de deliberações**

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Setembro de 2011:

Cheang Luzia Wing Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea 2), da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008 e n.º 1/2010, conjugado com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Fong Keng Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Lao Ngai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Tang Chong Un, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Outubro de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despacho do presidente, de 7 de Setembro de 2011:

Kuong Lai Meng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 130, nos termos da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2011.

摘錄自辦公室主任於二零一一年十月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機簡金旗之散位合同獲准續期一年及更改為第二職階（薪俸點160），由二零一一年十一月二十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月二十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機李伯強之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年十一月十六日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年十月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員李詩欣之編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階（薪俸點為320），由二零一一年十一月二十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員鄭嘉妍及張麗霞之編制外合同均獲准續期一年及更改為第二職階（薪俸點為275），由二零一一年十一月二十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月二十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機盧潤豪

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 11 de Outubro de 2011:

Kan Kam Kei, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2011.

Lei Pak Keong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Outubro de 2011:

Lee Sze Yan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2011.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 25 de Outubro de 2011:

Cheang Ka In e Cheong Lai Ha, ambos adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterados os seus índices salariais para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2011.

Lou Ion Hou, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância

之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年十一月十六日起生效。

n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2011.

二零一一年十月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Outubro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

### 檢察長辦公室

### GABINETE DO PROCURADOR

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修訂之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條之規定，茲公佈檢察長於二零一一年十月十九日批准之檢察長辦公室二零一一年財政年度本身預算第二次修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 19 de Outubro do mesmo ano:

#### 檢察長辦公室二零一一年財政年度本身預算第二次修改

#### 2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	1,300,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		1,100,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		300,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	400,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	620,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	20,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	60,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,200,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	300,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	660,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	100,000.00
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	1,900,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	700,000.00	
					總額 Total	4,580,000.00	4,580,000.00

二零一一年十月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 25 de Outubro de 2011. — O  
Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 新聞局

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一一年六月二十四日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de  
Junho de 2011:

杜詠琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期的散位合同方式在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，為期三個月，自二零一一年七月四日起生效。

To Wing Ki — contratada por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2011.

歐淑婷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期的散位合同方式在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，為期三個月，自二零一一年七月十一日起生效。

Ao Sok Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2011.

摘錄自局長於二零一一年七月七日作出的批示：

Por despacho do director do Gabinete, de 7 de Julho de  
2011:

應徐擇廉的請求，其在本局擔任第一職階特級攝影師及視聽器材操作員的編制外合同，自二零一一年九月一日起予以解除。

Choi Chak Lim — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 2011.

摘錄自局長於二零一一年七月十一日作出的批示：

Por despacho do director do Gabinete, de 11 de Julho de  
2011:

張嘉寅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年八月二十三日起獲續期兩年。

Cheong Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2011.

摘錄自局長於二零一一年七月十二日作出的批示：

吳海祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同續期，自二零一一年八月一日至十二月三十一日止。

摘錄自行政長官於二零一一年七月十九日作出的批示：

鄭振威及蕭日狷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為195，為期一年，自二零一一年八月三日起生效。

摘錄自局長於二零一一年八月十二日作出的批示：

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年十月一日起獲續期兩年。

Ana Maria Costa Farinha——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第三職階首席特級技術輔導員職務的散位合同自二零一一年十月一日起獲續期一年。

摘錄自行政長官於二零一一年八月十九日作出的批示：

梁淑華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期一年，自二零一一年九月七日起生效。

龍麗琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一一年九月十三日起生效。

Por despacho do director do Gabinete, de 12 de Julho de 2011:

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de cinco meses, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2011.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Julho de 2011:

Kong Chan Wai Pedro e Siu Yat Chung — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2011.

Por despachos do director do Gabinete, de 12 de Agosto de 2011:

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Agosto de 2011:

Leong Sok Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Long Lai Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2011.

二零一一年十月二十日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Outubro de 2011.  
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

## 行政公職局

## 批示摘錄

摘錄自代局長於二零一一年八月二日作出的批示：

應麥利成之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年十月七日起，即在法務局擔任職務之日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一一年九月七日起生效，職級、職階及薪俸點分別如下：

莫錫堯，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485；

梁堅霞，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自本人於二零一一年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李佩衡在本局擔任第一職階二高等級技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月二十九日起續期六個月。

摘錄自本人於二零一一年九月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級及日期如下：

陳俊賢，第一職階二高等級技術員，自二零一一年十二月二十八日起生效；

李淑嫻，第一職階首席技術輔導員，自二零一一年十一月十三日起生效。

摘錄自本人於二零一一年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改余雅儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等技術輔導員職級的薪俸點335點，自二零一一年九月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一一年九月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 2 de Agosto de 2011:

Mak Lei Seng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Outubro de 2011, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2011:

Mok Sek Io, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Leong Kin Ha, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450.

Por despacho do signatário, de 12 de Setembro de 2011:

Lei Pui Hang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 14 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Chon In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Dezembro de 2011;

Lee Suk Han, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2011.

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2011:

Iu Nga Iu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2011:

Leong Sok Cheng, Ao Ieong Kin Wa e Lam Wun Choi — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus



定，梁淑貞、歐陽健華及林煥彩與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年十一月二十九日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員職級的薪俸點420點。

二零一一年十月二十四日於行政公職局

局長 朱偉幹

contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## 法務局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一一年八月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同方式聘用李漢輝在本局擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點195，試用期六個月，自二零一一年十月十日起生效。

按簽署人於二零一一年九月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員黃家和的編制外合同續期一年，自二零一一年十一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員姚保怡的編制外合同續期一年，自二零一一年十一月二十一日起生效。

按行政法務司司長於二零一一年十月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志揚在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，為期一年，自二零一一年十月二十九日起生效。

按行政法務司司長於二零一一年十月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二十八條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一一年九月二十八日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階主任文案龍裕琛，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2011:

Lei Hon Fai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2011:

Wong Ka Wo, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Iu Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Novembro de 2011.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Outubro de 2011:

Chan Chi Ieong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Outubro de 2011.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Outubro de 2011:

Long U Sam, letrado-chefe, 3.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2011, II Série, de 28 de Setembro — nomeado, definitivamente, letrado assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), e 28.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

按本局副局長於二零一一年十月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階勤雜人員甘文珍的散位合同續期一年，自二零一一年十一月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一一年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉衛敏在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一一年十一月十七日起生效。

二零一一年十月二十七日於法務局

局長 張永春

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Outubro de 2011:

Kam Man Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2011:

Ip Wai Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 印 務 局

### 批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一一年十月二十一日的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局官方刊物處處長關淑玲，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一二年一月二日起生效。

按照本人於二零一一年十月二十四日之批示：

本局第一職階首席照相排版員呂桂妹，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期兩年，執行同一職務，由二零一一年十一月五日起生效。

本局第六職階散位技術工人謝二和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一一年十一月二十二日起生效。

二零一一年十月二十五日於印務局

局長 杜志文

## IMPrensa OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2011:

Kuan Sok Leng, chefe da Divisão de Publicações Oficiais desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Por despachos do signatário, de 24 de Outubro de 2011:

Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2011.

Che I Wo, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2011.

Imprensa Oficial, aos 25 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一一年八月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一一年八月二十六日起生效：

李國華——建築及設備部第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點。

Chan, Agostinho——化驗所第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點。

資訊處：

楊仲恆學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

梁翼泉——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點。

按本署管理委員會於二零一一年九月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一一年九月二日起生效：

黃泳敏學士——化驗所第一職階顧問高級技術員，薪俸600點。

李成就——資訊處第一職階首席技術員，薪俸450點。

按本署管理委員會於二零一一年九月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，澳門藝術博物館第二職階一等技術員李德勝及吳方洲，獲修改其等編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席技術員，薪俸450點，皆自二零一一年九月五日起生效，並獲准續其等編制外合同，為期兩年，分別自二零一一年九月八日及十月二十五日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Agosto de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 26 de Agosto de 2011:

Lei, Kuok Wa, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos SCEU;

Chan, Agostinho, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, no LAB.

Na DI:

Licenciado Ieong, Chong Hang, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Leong, Iek Chun, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 2 de Setembro de 2011:

Licenciada Vong, Weng Man, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no LAB;

Lei, Seng Chao, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, na DI.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Setembro de 2011:

Lei, Tak Seng e Ng, Fong Chao, técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, do MAM — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, ambos a partir de 5 de Setembro de 2011, e renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro e 25 de Outubro de 2011, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一一年九月五日起生效：

何,家會——園林綠化部第一職階首席技術員，薪俸450點。

林,慧華學士——澳門藝術博物館第一職階顧問高級技術員，薪俸600點。

岑,寶芬學士——行政輔助部第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

譚,煥新——財務資訊部第一職階首席技術員，薪俸450點。

管理委員會：

李,梅香學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

關,家明學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

梁,妙心——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點。

文化康體部：

高,春芳學士、Atraca Lisboa, Maria Dulce de Senna F.學士及Teixeira Machado, Antonio Cristiano學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

蕭,美思——第一職階特級技術員，薪俸505點；

姚,結華——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點。

澳門文化中心：

崔,國穎學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

Da Silva Hung, Alberto Manuel——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

### 批 示 摘 錄

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零一一年十月二十日批准之民政總署二零一一年度本身預算之第四次預算修改：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 5 de Setembro de 2011:

Ho, Ka Wui, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SZVJ;

Licenciada Lam, Wai Wa, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no MAM;

Licenciada Sam Simões, Pou Fan, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SAA;

Tam, Vun San, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SFI.

No CA:

Licenciada Lei, Mui Heong, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Licenciado Kwan, Ka Ming, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Leong, Mio Sam, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Nos SCR:

Licenciados Kou, Chon Fong, Atraca Lisboa, Maria Dulce de Senna F., Teixeira Machado, Antonio Cristiano, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Siu, Mei Si, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Io, Kit Wa, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

No CCM:

Licenciado Choi, Kuok Weng, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Da Silva Hung, Alberto Manuel, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterados pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2011, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 20 de Outubro do corrente ano:



二零一一年度民政總署本身預算之第四次修改  
4.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2011

單位 Unidade: 澳門幣MOP

分類 Classificação						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
1-01-3	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	2,300,000.00	
1-01-3	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00	
1-01-3	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	1,000,000.00	
1-01-3	01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	500,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação por cessação definitiva de funções	300,000.00	
1-01-3	02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	1,200,000.00	
1-01-3	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	150,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	300,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	99	其他 Outros	1,200,000.00	
1-01-3	02	03	06	00	00	招待費 Representação	100,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	800,000.00	
1-01-3	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	200,000.00	
1-01-3	05	02	05	00	00	雜項 Diversos	500,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	250,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	500,000.00	
1-01-3	07	07	00	00	00	農地改良 Melhoramentos fundiários	600,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣MOP

分類 Classificação						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
1-01-3	09	01	02	00	00	中期及長期證券 Títulos a médio e longo prazos	100,000.00
						總額 Total	5,250,000.00 5,250,000.00

二零一一年十月二十一日於民政總署

主席 譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

按本署管理委員會主席於二零一一年七月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第一職階首席技術員馮惠芳，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸450點，自二零一一年十月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年七月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關編制外合同：

李炳燊——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，自二零一一年十月六日起生效；

盧德源——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，為期兩年，自二零一一年十月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一一年七月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，李家樂除外，為期一年：

Soares G. Lencastre, Fernando Pedro學士——澳門文化中心第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零一一年十月十一日起生效。

李家樂——財務資訊部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，自二零一一年十月十八日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2011 e presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Fong, Vai Fong, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do MAM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2011 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Peng San, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2011;

Lou, Tak Un, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Outubro de 2011.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Julho de 2011 e presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Pereira, Carlos Agostinho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Soares G. Lencastre, Fernando Pedro, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CCM, a partir de 11 de Outubro de 2011;

Pereira, Carlos Agostinho, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SFI, a partir de 18 de Outubro de 2011.

市民事務辦公室：

楊,慕寰學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一一年十月十六日起生效；

莫,寶娟學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一一年十月三日起生效；

何,岳鋒——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一一年十月二十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一一年八月十日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第一職階一等行政技術助理員岑,冠波，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸230點，自二零一一年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年八月十七日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

應化驗所第一職階一等高級技術員梁,淑敏學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一一年九月十九日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一一年八月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

應財務資訊部第一職階首席技術員譚,煥新之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一一年十月十四日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一一年九月二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

應技術輔助辦公室第一職階一等技術員馬,穎姿之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一一年九月五日起生效。

二零一一年十月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

No GC:

Licenciado Ieong, Mou Wan, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Outubro de 2011;

Licenciada Mok, Pou Kin, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 3 de Outubro de 2011;

Ho, Ngok Fong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 23 de Outubro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 10 de Agosto de 2011 e presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Sam, Kun Po, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Agosto de 2011 e presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Leong, Sok Man, do LAB, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 22 de Agosto de 2011 e presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Tam, Vun San, dos SFI, técnico principal, 1.º escalão — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 14 de Outubro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 2 de Setembro de 2011 e presente na sessão realizada do mesmo dia:

Ma dos Santos, Weng Chi, do GAT, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Outubro de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年十月二十日發出的批示：

(一) 港務局第二職階首席海事人員梁樹森，退休及撫卹制度會員編號22888，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Outubro de 2011:

1. Leong Su Sam, pessoal marítimo principal, 2.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22888 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço

則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一一年十月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年十月二十日發出的批示：

澳門監獄警員Tek Bahadur Thapa，供款人編號6104566，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一一年十月二十一日批示核准之退休基金會二零一一年財政年度本身預算之第二次修改：

de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Outubro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Outubro de 2011:

Tek Bahadur Thapa, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6104566, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2011, autorizada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro do mesmo ano:

### 二零一一年度退休基金會本身預算之第二次修改

#### 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
22-00		公務員退休金及其他給付和社會補助 <i>Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais</i>	47,000.00	337,000.00
	6122	社會福利金——退休人員 Previdência social — Aposentados		337,000.00
	6123	交通運輸費 Transporte por outros motivos	47,000.00	
25-00		人事費用 Gastos com o pessoal		



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	65,000.00	12,000.00
	6414	其他報酬 Outras remunerações		12,000.00
	6424	其他報酬 Outras remunerações	62,000.00	
	6481	制服及工作證 Vestuário e cartões de identificação	3,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 Fornecimentos de terceiros		
26-06		交際、接待及差旅費 Despesas de representação, recepção e deslocação		3,000.00
	6333	第三者提供之勞務——交通費，住宿及膳食（香港及澳門） Serviços de terceiros — Deslocações e estadias (Hong Kong e Macau)		3,000.00
27-00		折舊及攤銷 Depreciações e amortizações		
27-02		機器、設備及其他固定資產折舊 Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos		50,000.00
	6627	資訊設備及軟件 Equipamento e programas de informática		50,000.00
29-00		其他費用及損失 Outros gastos e perdas		
29-10		雜項費用及損失 Gastos e perdas diversos	290,000.00	
	6971	退還 Restituições	220,000.00	
	6988	其他未列明項目 Não especificados	70,000.00	
-		固定資產 Activos fixos tangíveis	153,000.00	153,000.00
	4261	辦公室設備 Equipamento de escritório		25,000.00
	4262	通訊設備 Equipamento de telecomunicações		10,000.00
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios		48,000.00
	4265	器材 Aparelhagens		10,000.00
	4281	資訊設備 Equipamento de informática	153,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	4282	資訊軟件 Programas de informática		60,000.00
		總額 Total	555,000.00	555,000.00

二零一一年十月十九日於退休基金會——行政管理委員會——主席：楊儉儀——副主席：沙蓮達——委員：葉炳權

Fundo de Pensões, aos 19 de Outubro de 2011. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Ieong Kim I.* — A Vice-Presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier.* — O Vogal, *Ip Peng Kin.*

按照行政法務司司長於二零一一年十月二十一日的批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2011:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，配合第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，周桂芳因具備適當經驗及能力履行職務，故其在本會擔任公積金供款人輔助處處長的定期委任，由二零一一年十一月二十一日起續期一年。

Chow Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, por possuir competência e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Novembro de 2011.

二零一一年十月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 28 de Outubro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

## 經濟局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一一年九月二十二日之批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2011:

鄭信昌碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任國際經濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零一一年十一月五日起生效。

Mestre Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Internacionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Novembro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

歐陽詩雅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為275，自二零一一年十月二十二日起生效。

Ao Ieong Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2011.

二零一一年十月二十一日於經濟局

局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng.*

## 財政局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年九月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黃偉雄及吳瀚星在本局擔任職務，為期三個月，分別自二零一一年十月十二日及十月二十七日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零一一年九月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之二等行政技術助理員馮惠嫦、趙麗霞、陸思敏及葉錫陽獲訂立新編制外合同，為期壹年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一一年十月一日起。

按照本局局長於二零一一年九月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李曦晴在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年十二月二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，姚桂鳳在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的散位合同自二零一一年十二月一日起續期一年。

按照本局局長於二零一一年九月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林偉根在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年十一月二十一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一一年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳紹禹在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年十一月十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員（資訊範疇）的薪俸點370的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2011:

Vong Vai Hong e Ng Hon Seng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 27 de Outubro de 2011, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2011:

Fong Wai Seong, Chio Lai Ha, Lok Si Man e Ip Sek Jeong, assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, de 12 de Setembro de 2011:

Lei Hei Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2011.

Chan Iu Kwai Fung — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 16 de Setembro de 2011:

Lam Wai Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2011:

Chan Sio U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2011.

按照本局局長於二零一一年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李燕琳在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同自二零一一年十二月一日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一一年九月二十三日之批示：

Artur Luiz da Rocha在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的散位合同於二零一一年十一月十四日期滿，自二零一一年十一月十五日起終止在本局的職務。

按照經濟財政司司長於二零一一年十月六日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳紫茵及梁明明在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年十月二十五日起，為期一年。

Por despacho da directora dos Serviços, de 22 de Setembro de 2011:

Lee Yin Lam Elaine — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 23 de Setembro de 2011:

Artur Luiz da Rocha, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, assalariado — cessou, as suas funções nestes Serviços, a partir de 15 de Novembro de 2011, no termo do prazo do seu contrato em 14 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2011:

Ng Chi Ian e Leong Meng Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2011.



**聲 明 書**  
**Declarações**

根據第14/2010號法律第十條第三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 14/2010, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	帳目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
02-03-01-00	旅遊稅	RECEITAS Imposto de turismo	25,132,666.00		<b>“19/10/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 19/10/2011</b>
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	16,751,215.00		
50-00	法務公庫	DESPESAS Cofre dos Assuntos de Justiça		16,751,215.00	
50-00	旅遊基金	Fundo de Turismo		25,132,666.00	
<b>總額</b>			<b>24,723,494.00</b>	<b>24,723,494.00</b>	
			<b>Total</b>	<b>24,723,494.00</b>	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	02	1-01-1	02-01-01-00		一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			"20/10/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 20/10/2011"
		1-01-1	02-02-07-00	06	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	400,000.00	701,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	02	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	285,000.00		
		1-01-1	05-02-05-00		技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	16,000.00		
		1-01-1	07-09-00-00		雜項	Diversos	430,000.00		
		1-01-1	07-10-00-00		運輸物料	Material de transporte		430,000.00	
						總 額	1,131,000.00	1,131,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	12	1-01-1	02-03-09-00	03	一般事務 - 澳門駐里斯本經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, EM LISBOA			"13/10/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/10/2011"
		1-01-1	07-09-00-00		文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	350,000.00	350,000.00	
		1-01-1	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte			
						總 額	350,000.00	350,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 編號	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	56,200.00		"24/10/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/10/2011"
27	03	3-03-0	02-02-04-00		港務局 - 航海學校	CAPITANIA DOS PORTOS - ESCOLA DE PILOTAGEM			
		3-03-0	02-02-07-00	03	辦事處消耗 清潔及消毒用品	Consumos de secretaria Material de limpeza e desinfeção	10,000.00 3,600.00		
		3-03-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos	38,200.00		
		3-03-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	4,400.00		
<b>總 額</b>						<b>Total</b>	<b>56,200.00</b>	<b>56,200.00</b>	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
32	00	1-02-1	01-01-05-01	司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			"20/10/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 20/10/2011"
		1-02-1	01-02-03-00	工資	Salários		1,040,000.00	
		1-02-1	01-03-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	980,000.00		
		1-02-1	01-06-03-03	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	100,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	60,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	300,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	200,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	各類資產	Diversos		220,000.00	
		1-02-1	02-03-04-00	管理費及保安	Condomínio e segurança	140,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03	不動產	Bens imóveis		100,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		240,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	20,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		200,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		100,000.00	
		1-02-1	04-03-00-00	其他	Outros	100,000.00		
		1-02-1	05-02-01-00	家庭及個人	Familias e individuos		50,000.00	
		1-02-1	05-02-04-00	人員	Pessoal		50,000.00	
		1-02-1	05-04-00-00	車輛	Viaturas		100,000.00	
		1-02-1	05-04-00-00	經法律許可之機密開支	Despesas confidenciais permitidas por lei	200,000.00		
<b>總 額</b>						<b>Total</b>	<b>2,100,000.00</b>	<b>2,100,000.00</b>

二零一一年十月二十七日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.



## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 聲明

## Declaração

為著有關效力，茲聲明：唐少儀擔任本局確定委任之第二職階首席特級普查暨調查員，由二零一一年十月二十六日起，因達到年齡上限獲批給強制退休。

Para os devidos efeitos se declara que Tong Siu Yee Cecília, cessou as funções como agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, nomeação definitiva, destes Serviços, desde 26 de Outubro de 2011, e aposentou-se obrigatoriamente por atingir o limite de idade.

二零一一年十月二十六日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年八月五日及九月五日作出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto e 5 de Setembro de 2011:

根據第14/2009號法律第十條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

陳愷婷，自二零一一年九月二十六日起，受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195；

Chan Hoi Teng, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 26 de Setembro de 2011;

吳益平，自二零一一年九月二十三日起，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430。

Ng Iek Peng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Setembro de 2011.

摘錄自本局局長於二零一一年八月十七日、九月十五日、九月十六日及九月十九日作出的批示：

Por despachos do director, de 17 de Agosto, 15, 16 e 19 de Setembro de 2011:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

張榮異，自二零一一年十一月一日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點，為期一年；

Cheong Weng I, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2011;

李錫樵、梁家裕及譚凱勁，自二零一一年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點，為期一年；

Lei Seak Chio, Leong Ka U e Tam Hoi Keng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, pelo período de um ano, a partir de 28 de Novembro de 2011;

陳燦麟，自二零一一年十月七日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，至二零一一年十一月十四日止；

李穎彤，自二零一一年十月二十三日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年；

易慧姿，自二零一一年十一月十七日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年；

梁曉碧，自二零一一年十月十二日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭偉宜在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年，自二零一一年十月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用卓淑君在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期六個月，自二零一一年十月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年九月二日、九月二十二日及九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

麥敬英，自二零一一年九月十六日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

楊寶霞及鄭崑慧，自二零一一年十一月四日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

梁瑞雯，自二零一一年十一月一日起續聘擔任第二職階特級技術員職務，薪俸點為525點；

源森明，自二零一一年十月十一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

Chan Chan Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 7 de Outubro a 14 de Novembro de 2011;

Lei Weng Tong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 23 de Outubro de 2011;

Iek Wai Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 2011;

Leong Hio Pek, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2011:

Cheang Wai I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Cheok Sok Kuan — contratada por assalariamento pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2, 22 e 27 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mak Keng Ieng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 16 de Setembro de 2011;

Ieong Pou Ha e Kong Kuan Wai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 4 de Novembro de 2011;

Leong Soi Man, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Novembro de 2011;

Iun Sam Meng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 11 de Outubro de 2011;

余業強，自二零一一年九月十九日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

莊欣欣、馮超賢及馮焯良，自二零一一年十一月二十日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

潘定洪，自二零一一年十月十五日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

馮志敏，自二零一一年十月一日起續聘擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為320點；

姚碧蘭，自二零一一年十月二十一日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

駱嘉敏，自二零一一年十月七日起續聘擔任第二職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為205點。

摘錄自本人於二零一一年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

何建霞，自二零一一年十一月三日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

李文俊，自二零一一年十月十九日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年九月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改關靜仙在本局擔任職務的散位合同條款第三條款，自二零一一年九月四日起轉為收取第八職階勤雜人員的200點薪俸。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年十月六日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞資權益處處長李少芳學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一一年十一月十四日起獲續期壹年。

二零一一年十月二十七日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Yu Ip Keong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 19 de Setembro de 2011;

Chong Ian Ian, Fong Chio In e Fung Wai Leong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 20 de Novembro de 2011;

Pun Teng Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Outubro de 2011;

Fong Chi Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Io Pek Lan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 21 de Outubro de 2011;

Lok Ka Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Por despachos da signatária, de 5 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Kin Ha, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Novembro de 2011;

Lei Man Chon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 19 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2011:

Kuan Cheng Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2011:

Licenciada Lei Sio Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 14 de Novembro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

## 博 彩 監 察 協 調 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Ondina Freitas Pistacchini 學士在本局擔任第一職階二等技術員職務，為期三個月，自二零一一年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李潔珊學士在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年十一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務續期一年，自二零一一年十一月一日起生效：

Glória de Jesus Nabais Baldinho 碩士，第一職階首席顧問高級技術員；

王靄茵學士，第一職階顧問高級技術員；

羅慧霞碩士、黃立文學士及麥敬賢學士，第一職階首席高級技術員。

二零一一年十月二十六日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

## 工 商 業 發 展 基 金

## 批 示 摘 錄

根據二零零九年九月十一日重新公佈第6/2006號行政法規第四十三條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零一一年十月十七日批示所核准之工商業發展基金第四修改預算：

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2011:

Licenciada Ondina Freitas Pistacchini — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Outubro de 2011:

Licenciada Lei Kit San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011:

Mestre Glória de Jesus Nabais Baldinho, como técnica superior assessora principal, 1.<sup>o</sup> escalão;

Licenciada Wong Oi Yan, como técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão;

Mestre Lo Wai Ha, licenciados Wong Lap Man e Mak Keng In, como técnicos superiores principais, 1.<sup>o</sup> escalão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Outubro de 2011. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
E DE COMERCIALIZAÇÃO

## Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado em 11 de Setembro de 2009, publica-se a 4.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2011:



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	63,000,000.00	
01	02	10	00	10	工作表現獎償 Prémio de avaliação de desempenho		28,500.00
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		20,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		40,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros		60,000.00
05	03	00	00	99	其他 Outras		20,000.00
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		36,831,500.00
08	03	00	00	00	個人 Particulares		3,000,000.00
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)		11,000,000.00
09	01	05	00	03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)		12,000,000.00
					總額 Total	63,000,000.00	63,000,000.00

二零一一年十月二十四日於工商業發展基金——管理委員會——主席：蘇添平——委員：陳詠達，陳詠兒，黃晴錦，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 24 de Outubro de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Chan Weng Tat — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

### 澳門保安部隊事務局

#### 批示摘錄

按照簽署人於二零一一年九月十六日之批示：

應第一職階首席技術輔導員袁慈結之申請，自二零一一年十月二十一日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2011:

Un Chi Kit, adjunto-técnico principal, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 21 de Outubro de 2011, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

摘錄自保安司司長於二零一一年十月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，Maria da Penha de Castro da Costa Reis與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年十一月十五日起續期兩年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員的薪俸點545點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，薛國華與本局簽訂的散位合同，自二零一一年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階技術工人的薪俸點170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，吳潔冰與本局簽訂的散位合同，自二零一一年十一月六日起續期一年，並自二零一一年十一月五日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第五職階勤雜人員的薪俸點150點。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與翁妙華之散位合同續期，期限自二零一一年十一月八日至二零一二年五月五日止，以擔任第七職階勤雜人員之職務，薪俸點為180。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

梁建強續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零一一年十一月一日起生效。

陳連英續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一一年十一月二日起生效。

楊容訪續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一一年十一月三日起生效。

馮明茵續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一一年十一月九日起生效。

何亦宏續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一一年十一月十七日起生效。

自二零一一年十一月八日起：

李禮銳、羅燦光及陳國明續聘為第七職階重型車輛司機，薪俸點為260；

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2011:

Maria da Penha de Castro da Costa Reis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2011.

Sit Kok Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Ng Kit Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Novembro de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2011:

Long Miu Va — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.<sup>o</sup> escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, desde 8 de Novembro de 2011 até 5 de Maio de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Leong Kin Keong, como operário qualificado, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, a partir de 1 de Novembro de 2011;

Chan Lin Ieng, como auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 120, a partir de 2 de Novembro de 2011;

Ieong Iong Fong, como operário qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 150, a partir de 3 de Novembro de 2011;

Fong Meng Ian, como auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 120, a partir de 9 de Novembro de 2011;

Ho Iek Wang, como motorista de pesados, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 180, a partir de 17 de Novembro de 2011.

A partir de 8 de Novembro de 2011:

Lei Lai Ioi, Lo Chan Kuong e Chan Kuok Meng, como motoristas de pesados, 7.<sup>o</sup> escalão, índice 260;

談志輝及馮華生續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

區廣仁、林國強、湯福如、劉傑輝、劉松柏及林發源續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220；

Carlos Manuel Tang、陳佩賢、周澤新、何潤弟、丘燕燕、楊華清、高鈞其、劉少峰、劉柏余、李炳權、梁成就、石玉琮、余少溪、黃婉霞、劉惠群及梁妙霞續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

梁金信及羅桂鳳續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

鄭順興續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一一年十一月十六日起：

李佩珍續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

陳偉雄續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

二零一一年十月二十六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Tam Chi Fai e Fong Va Sang, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Ao Kuong Ian, Lam Kuok Keong, Tong Fok U, Lao Kit Fai, Lao Chong Pak e Lam Fat Un, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Carlos Manuel Tang, Chan Pui In, Chao Chak San, Ho Ion Tai, Iao In In, Ieong Wa Cheng, Kou Kuan Kei, Lao Sio Fong, Lao Pak U, Lei Peng Kun, Leong Seng Chao, Seak Iok Keng, U Sio Kai, Wong Un Ha, Lao Wai Kuan e Leung Miu Har, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180;

Leong Kam Sin e Lo Kuai Fong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160;

Cheang Son Heng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

*A partir de 16 de Novembro de 2011:*

Lei Pui Chan, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150;

Chan Vai Hong, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年十月十八日作出的批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程、音樂職程及機械職程警長職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
副警長	100921	馮紹雄
"	189921	李振門
"	156871	梁志強
"	111931	鄭文熙
"	151900	趙少冰
"	254851	黎鎮榮
"	109901	黃錦樂

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2011:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de chefe da carreira ordinária, carreira de músico e carreira de mecânico deste CPSP:

*Carreira ordinária:*

Posto	N.º	Nome
Subchefe	100 921	Fong Sio Hong
»	189 921	Lei Chan Mun
»	156 871	Leong Chi Keong
»	111 931	Cheang Man Hei
»	151 900	Chiu Siu Peng
»	254 851	Lai Chan Weng
»	109 901	Wong Kam Lok

副警長	177881	蘇景強	Subchefe 177 881	Sou Keng Keong
"	179881	何家文	» 179 881	Ho Ka Man
"	189901	何家仕	» 189 901	Ho Ka Si
"	347831	許兆佳	» 347 831	Hoi Sio Kai
"	270931	龍偉斌	» 270 931	Lung Vai Pan Antonio
"	119881	何小寶	» 119 881	Ho Sio Pou
"	208851	徐贊波	» 208 851	Choi Chan Po
"	157871	陳德平	» 157 871	Chan Tak Peng

音樂職程：

職級	編號	姓名
副警長	152893	梁鑑行

機械職程：

職級	編號	姓名
副警長	183845	何潤生

上述獲晉升之人員，由二零一一年十月十八日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一一年十月二十五日於治安警察局

局長 李小平警務總監

*Carreira de músico:*

Posto	N.º	Nome
Subchefe	152 893	Leong Kam Hang

*Carreira de mecânico:*

Posto	N.º	Nome
Subchefe	183 845	Ho Ion Sang

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Outubro de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年八月十五日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Mota, António Luís在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年十月二十二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年九月六日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩韻及孫穎思在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，各自二零一一年十一月三十日及十二月一日起續期一年。

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011:

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Setembro de 2011:

Tou Si Wan e Sun Weng Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2011, respectivamente.



根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蔡鳳珍在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年十二月十二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，葉少英、歐陽彩雲、劉婉環、梁錦添、劉嘉泳及李山明在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，首位自二零一一年十二月十一日起，其餘自十二月一日起續期一年。

二零一一年十月二十八日於司法警察局

局長 黃少澤

Choi Fong Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Dezembro de 2011.

Ip Sio Ieng, Ao Ieong Choi Wan, Lao Un Wan, Leong Kam Tim, Lao Ka Weng e Lei San Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 para o primeiro e 1 de Dezembro de 2011 para os seguintes.

Polícia Judiciária, aos 28 de Outubro de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年八月十五日作出的批示：

袁慈結——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一一年十月二十一日起生效，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月四日作出的批示：

歐陽長喜——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項之規定，以散位合同及實習方式獲受聘為澳門監獄第一職階勤雜人員，薪俸點為90點，自二零一一年十月二十一日起生效，試用期為三個月。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月十一日作出的批示：

鄭達成，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011:

Un Chi Kit — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Outubro de 2011:

Ao Ieong Cheong Hei — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 90, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, vigente, e do artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2011:

Chiang Tat Seng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年十二月二十四日起生效。

二零一一年十月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2011.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Outubro de 2011. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一一年十月十八日第132/2011號保安司司長批示：

由二零一一年十月十八日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十二條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階消防區長職位：

副消防區長	編號	408901	蔡明生
"	"	403891	吳榮健
"	"	409911	何永康
"	"	405891	劉賢松
"	"	444891	梁繼強
"	"	455891	林前勝
"	"	408891	甘偉雄
"	"	406871	卓炳義

二零一一年十月二十五日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## 衛生局

### 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條的規定，茲公布經由經濟財政司司長於二零一一年九月二十二日批示核准之衛生局二零一一財政年度本身預算之第四次修改：

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2011, de 18 de Outubro de 2011:

O pessoal abaixo indicado — promovido ao posto de chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e conjugados nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 18 de Outubro de 2011:

Subchefe n.º 408 901 Choi Meng Sang

- » » 403 891 Ung Weng Kin
- » » 409 911 Ho Weng Hong
- » » 405 891 Lao In Chong
- » » 444 891 Leong Kai Keong
- » » 455 891 Lam Chin Seng
- » » 408 891 Kam Wai Hong
- » » 406 871 Cheok Peng I

Corpo de Bombeiros, aos 25 de Outubro de 2011. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
功能分類 Classificação funcional	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
	01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00		固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
	01	01	01	00		法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>		
4-01-0	01	01	01	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	1,700,000.00	
	01	01	02	00		編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
4-01-0	01	01	02	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	1,500,000.00	
	01	01	03	00		各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
4-01-0	01	01	03	01		報酬 <i>Remunerações</i>	8,000,000.00	
4-01-0	01	01	03	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	100,000.00	
	01	01	04	00		編制人員工資 <i>Salários do pessoal dos quadros</i>		
4-01-0	01	01	04	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	450,000.00	
	01	01	05	00		臨時人員工資 <i>Salários do pessoal eventual</i>		
4-01-0	01	01	05	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	15,000.00	
4-01-0	01	01	06	00		重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>	500,000.00	
	01	01	07	00		固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
4-01-0	01	01	07	00	04	醫務人員 <i>Pessoal médico</i>	8,500,000.00	
	01	02	00	00		附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
4-01-0	01	02	01	00		不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	200,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
	01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias	
4-01-0	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	32,700,000.00
4-01-0	01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência	8,500,000.00
	01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
4-01-0	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	1,000,000.00
	01	05	00	00		社會福利金 Previdência social	
4-01-0	01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família	3,500,000.00
4-01-0	01	05	02	00		各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	200,000.00
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços	
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	
4-01-0	02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	4,000,000.00
4-01-0	02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	4,000,000.00
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
4-02-0	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	11,911,940.46
4-02-0	02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	5,000,000.00
4-02-0	02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化學室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	3,000,000.00
4-01-0	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	500,000.00
4-01-0	02	02	07	00	99	其他 Outros	13,000,000.00
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
功能分類 Classificação funcional	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
4-01-0	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	3,000,000.00	
	02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		
4-02-0	02	03	03	00	01	由澳門特別行政區實體提供之服務 Prestada por entidades da RAEM	90,000,000.00	
4-02-0	02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	1,500,000.00	
	02	03	04	00		資產租賃 Locação de bens		
4-01-0	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	500,000.00	
	02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
4-01-0	02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	1,500,000.00	
4-01-0	02	03	06	00		招待費 Representação	250,000.00	
	02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-03-0	02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	4,000,000.00	
4-01-0	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	500,000.00	
	04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
	04	04	00	00		外地 Exterior		
4-01-0	04	04	00	00	99	其他 Outras	2,000,000.00	
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00		保險 Seguros		
4-01-0	05	02	01	00		人員 Pessoal	1,500,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	05	03	00	00	99	返還 Restituições	150,000.00	215,476,940.46
	05	03	00	00		其他 Outras		
	05	04	00	00		雜項 Diversas		
4-01-0	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		
	07	00	00	00		投資 Investimentos		
4-01-0	07	09	00	00		運輸物料 Material de transporte	300,000.00	
4-01-0	07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,000,000.00	
						總額 Total	215,476,940.46	215,476,940.46

二零一一年十月二十七日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 27 de Outubro de 2011. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion* — presidente.

按照局長於二零一一年三月四日的批示：

李麗煌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年九月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月。

按照局長於二零一一年六月二十七日的批示：

李靖勇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年九月十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二高等級衛生技術員，為期六個月。

按照局長於二零一一年七月四日的批示：

潘淑英和黃惠琴——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Março de 2011:

Lei Lai Wong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2011:

Lee Ching Yong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2011:

Pun Sok Ieng e Wong Wai Kam — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

一一年九月十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零一一年七月十九日的批示：

郭安妮和謝映妍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別自二零一一年九月一日及九月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按局長於二零一一年八月十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第四職階一級護士白美媛的編制外合同續期一年，自二零一一年九月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一級護士梁敏晶的編制外合同續期一年，自二零一一年九月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一級護士劉宇雁的編制外合同續期一年，自二零一一年九月二十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一級護士黎灼華的編制外合同續期一年，自二零一一年九月十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第三職階一級護士郭詠嫻的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一一年九月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第二職階一級護士邱曉瑜、李宏波、盧愛群、潘詠馨、黃彩恩及黃慧珍的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年九月十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第二職階一級護士吳日蓮的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年九月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，趙婉玲在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一一年九月二十二日起生效。

21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Julho de 2011:

Kuok On Nei Maria do Rosário e Che Ieng In — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 16 de Setembro de 2011, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2011:

Pak Mei Wun, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Leong Man Cheng, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Lao U Ngan, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Lai Cheok Wa Luisa, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2011.

Kwok Wing Shim, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Iao Hio U, Lei Wang Po, Lo Oi Kwan, Pun Weng Heng, Vong Choi Ian e Wong Wai Chan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Ng Iat Lin, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 24 de Setembro de 2011.

Chiu Un Leng, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 22 de Setembro de 2011.

按局長於二零一一年九月十九日之批示：

應徐穎琳之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零一一年十月十日起予以解除。

按照局長於二零一一年九月二十日及十月十四日的批示：

根據第18/2009號法律第十三條第六款規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的分別第一名至第五名應考人且評核成績合格的護理職程第四職階護士長鄭婉冰、Baptista, João Rodrigues、范黃有霞、盧倩雯和陳長銀，獲確定委任為本局人員編制護理職程第一職階護士監督。

按局長於二零一一年十月十日之批示：

應黎輝博之要求，其在本局擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年十月十一日起予以解除。

按社會文化司司長於二零一一年十月十三日之批示：

蘇健齡，按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一一年十月二十三日起，獲續任為本局物資供應暨管理處處長，為期一年。

按照二零一一年十月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

歐淑芳——應其要求，中止第T-0066號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零一一年十月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

賴維均——獲准許從事醫生職業，執業牌照編號是：M-1832。

（是項刊登費用為 \$274.00）

蘇碧琪——恢復第W-0265號中醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

二零一一年十月二十七日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2011:

Choi Weng Lam — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Setembro e 14 de Outubro de 2011:

Cheang Iun Peng, Baptista, João Rodrigues, Fan Wong Iao Ha, Lou Sin Man e Chan Cheung Ngan, enfermeiros-chefes, 4.º escalão, da carreira de enfermagem, primeiro a quinto classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2011, II Série, de 17 de Agosto — nomeados, definitivamente, enfermeiros-supervisores, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 6, da Lei n.º 18/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2011:

Lai Fai Pok — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Outubro de 2011:

So Kin Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 23 de Outubro de 2011.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Outubro de 2011:

Ao Sok Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0066.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Outubro de 2011:

Lai Wai Kwan Wico — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1832.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sou Pek Kei — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0265.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

按照本人二零一一年十月四日批示：

梁倩儀，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，由二零一一年十一月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第七職階、薪俸點為240：何國明，由二零一一年十二月三十一日起生效；

勤雜人員，第七職階、薪俸點為180：陳艷芳及原自堅，由二零一一年十二月三十一日起生效。

二零一一年十月二十六日於教育暨青年局

局長 梁勵

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘請蘇樂文在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一一年十月二十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一一年九月二十八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第四十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請林嘉強在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，為期一年，自二零一一年十月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十月十四日作出的追認批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，地球物理暨氣象局人員編制內第三職階特級技術輔導員梁

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2011:

Leong Sin I, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 14 de Novembro de 2011.

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operário qualificado, 7.º escalão, índice 240: Ho Kok Meng, a partir de 31 de Dezembro de 2011;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 180: Chan Im Fong e Un Chi Kin, a partir de 31 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2011:

Sou Lok Man — contratada por contrato individual de trabalho (sem termo), como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 26 de Outubro de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2011:

Lam Ka Keung — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 44.º da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2011, com a devida ratificação:

Leung Hou Tong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos — transferido para o quadro de pessoal deste



浩東，自二零一一年十月十日起以同一職級及職階調任到本局人員編制內。

二零一一年十月二十六日於文化局

局長 吳衛鳴

Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Instituto Cultural, aos 26 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一一年六月十七日作出的批示：

高珍美——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起續期兩年。

Patrícia Pedruco Vieira——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起續期兩年。

林穎姿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月三日起續期兩年。

陳玉蓮——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月三日起續期兩年。

凌詩蘊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第二職階二高等級技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月三日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一一年六月二十一日作出的批示：

蔣碧芬——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2011:

Kou Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Patrícia Pedruco Vieira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Lam Weng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Chan Iok Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Leng Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2011:

Cheong Pik Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão,

人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月五日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用蘇錦新於本局擔任第一職階重型車輛司機職務，試用期由二零一一年七月十五日至二零一二年一月十四日止。

摘錄自本局局長於二零一一年七月五日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月九日起續期兩年。

蘇滿容——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月十三日起續期兩年。

司徒唯倩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月十六日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一一年七月十九日作出的批示：

郭寶健——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年九月十九日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一一年七月二十九日作出的批示：

關希文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年九月二十九日起續期兩年。

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Sou Kam San — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Julho de 2011 a 14 de Janeiro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2011:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2011.

Sou Mun Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2011.

Si Tou Wai Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Julho de 2011:

Kok Pou Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2011:

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2011.

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用余祖明於本局擔任第一職階二等行政技術助理員，試用期由二零一一年九月十二日至二零一二年三月十一日止。

摘錄自本局局長於二零一一年八月四日作出的批示：

古月梅——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年七月二十八日起轉為本局編制外合同第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

章曼麗——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年七月三十日起轉為本局編制外合同第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月二日作出的批示：

歐旭倫——根據14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一一年八月七日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席技術輔導員，薪俸點365的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年九月二日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

二零一一年十月二十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2011:

Hi Chou Meng João Manuel — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Setembro de 2011 a 11 de Março de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Agosto de 2011:

Ku Ut Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2011.

Cheong Man Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2011:

Ao Iok Lon — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, índice 365, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2011 e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Outubro de 2011.  
— Pel' O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

## 澳門理工學院

### 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈、經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一一年十月十三日批示核准之澳門理工學院二零一一年財政年度本身預算之第四次預算修改及獨立預算《04-01-05-00-56 “一國兩制”研究中心》之第三次預算修改：

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.<sup>o</sup>, n.º 3, e 43.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau e a 3.<sup>a</sup> alteração ao orçamento individualizado do «04-01-05-00-56 Centro de Estudos “Um País, Dois Sistemas”» para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Outubro do mesmo ano:

澳門理工學院本身預算  
二零一一財政年度第四次預算修改  
4.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento privativo  
do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
3-02-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	900,000.00	
3-02-1	01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		780,000.00
3-02-1	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	350,000.00	
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
3-02-1	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	50,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
3-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,085,000.00	
3-02-1	01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	10,000.00	
3-02-1	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		1,400,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
3-02-1	01	02	10	00	10	工作表現獎償 Prémio de avaliação de desempenho		200,000.00
3-02-1	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação por cessação definitiva de funções	265,000.00	
3-02-1	01	02	10	00	99	其他 Outros		1,350,000.00
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	390,000.00	
3-02-1	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	50,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	01	00	啓程津貼 Ajudas de custo de embarque	90,000.00	
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	1,500,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
3-02-1	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	3,110,000.00	
	02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
3-02-1	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	262,000.00	
3-02-1	02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	187,000.00	
3-02-1	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	120,000.00	
3-02-1	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	100,000.00	
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
3-02-1	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	104,000.00	
3-02-1	02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	116,000.00	
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
3-02-1	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	189,000.00	
3-02-1	02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	40,000.00	
3-02-1	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	110,000.00	



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	02	07	00	99	其他 Outros	990,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
3-02-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,420,000.00	
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	1,300,000.00	
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		100,000.00
3-02-1	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	180,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,087,000.00
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
3-02-1	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		1,385,000.00
3-02-1	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	100,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,997,000.00	
3-02-1	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		37,000.00
	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
3-02-1	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		216,000.00
3-02-1	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000.00	
3-02-1	02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		140,000.00
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,025,000.00	
3-03-0	02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	380,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	250,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica	2,663,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,070,000.00	
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-02-1	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	573,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	694,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	99	其他 Outros	133,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
	04	03	00	00	00	私人 Particulares		
3-02-2	04	03	00	00	01	企業 Empresas	370,000.00	
3-02-2	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	200,000.00	
	04	04	00	00	00	外地 Exterior		
3-02-2	04	04	00	00	01	國際技術合作 Cooperação técnica internacional	26,000.00	
3-02-1	04	04	00	00	99	其他 Outras	817,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		
3-02-1	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	100,000.00	
3-02-1	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	20,000.00	
	05	03	00	00	00	返還 Restituições		
3-02-1	05	03	00	00	99	其他 Outras	700,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		605,000.00
3-02-1	05	04	00	00	91	兌換差額 Diferença cambiais		34,000.00
3-02-1	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		196,000.00
						<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
	07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
3-02-1	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	230,000.00	
3-02-1	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		200,000.00
3-02-1	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		200,000.00
3-02-1	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	4,416,000.00	
						總額 Total	19,011,000.00	19,011,000.00

## 澳門理工學院

《04-01-05-00-56 “一國兩制” 研究中心》

2011財政年度第三次獨立預算修改

Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-56 Centro de Estudos “Um País, Dois Sistemas”»

3.ª alteração ao orçamento individualizado para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	495,000.00	
	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
3-02-2	04	03	00	00	00	私人 Particulares	495,000.00	
	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		
						總額 Total	495,000.00	495,000.00

二零一一年十月二十六日於澳門理工學院——秘書長：陳偉翔

Instituto Politécnico de Macau, aos 26 de Outubro de 2011. —  
O Secretário-geral, Chan Wai Cheong.

### 旅遊學院

### INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一一年十月十四日批准之旅遊學院二零一一年度本身預算之第二次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro do mesmo ano:

#### 旅遊學院第二次本身預算修改

#### 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

章 Cap.	經濟分類 Classificação económica				開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código						
	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	800,000.00	
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	5,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		1,000,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	20,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação		600,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		800,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,075,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	800,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outras	150,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,200,000.00	
					總額 Total	3,475,000.00	3,475,000.00

二零一一年十月二十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Outubro de 2011.  
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

## 社會保障基金

## 批示摘錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會主席於二零一一年九月十五日的批示：

應吳麗懿的請求，其在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年十月二十二日起予以解除。

二零一一年十月二十四日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 15 de Setembro de 2011:

Ng Lai I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 24 de Outubro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.



## 旅遊基金

## FUNDO DE TURISMO

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一一年度澳門大賽車獨立預算之第三次修改，該修改獲經濟財政司司長在二零一一年十月十七日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, I Série, de 9 de Novembro de 2009 e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2011, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro do mesmo ano:

## 澳門大賽車獨立預算之第三次預算修改

## 3.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	500,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	300,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	800,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	560,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,300,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	2,000,000.00	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		390,000.00
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		720,000.00
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		140,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários		130,000.00
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos		100,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		120,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		100,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		70,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		50,000.00
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		40,000.00
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		550,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		300,000.00
02	03	08	00	01	研究，顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		700,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫恤制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (Parte patronal)		25,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (Parte patronal)		125,000.00
07	04	00	00	00	街道及橋樑 Estradas e pontes		1,400,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		500,000.00
					總額 Total	5,460,000.00	5,460,000.00

二零一一年十月二十六日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Outubro de 2011. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão da Luz* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

### 旅遊危機處理辦公室

### GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

摘錄自本辦公室協調員於二零一一年九月十六日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 16 de Setembro de 2011:

張勁妍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第一職階特級技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零一一年十二月一日生效。

Cheong Keng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

二零一一年十月二十日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 20 de Outubro de 2011. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

**地圖繪製暨地籍局****批示摘錄**

按照本局局長於二零一一年九月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款的規定，馮志強及陳顯原與本局簽訂的編制外合同獲續期，由二零一一年十月十五日起至二零一二年十月十三日止，並以附註方式修改上述合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

二零一一年十月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

**港務局****批示摘錄**

摘錄自二零一一年十月七日運輸工務司司長批示：

黃文濤碩士及蕭錦明碩士，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局分別擔任海事服務處及財政處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年一月九日起生效。

二零一一年十月十九日於港務局

局長 黃穗文

**地球物理暨氣象局****批示摘錄**

摘錄自局長於二零一一年九月二十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，余祺強在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一一年十一月二十六日起續期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Setembro de 2011:

Fong Chi Keong e Chan Hin Un — renovados os contratos além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 15 de Outubro de 2011 a 13 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

**CAPITANIA DOS PORTOS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 2011:

Mestres Wong Man Tou e Jorge Siu Lam — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Serviços Marítimos e da Divisão Financeira, respectivamente, desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Janeiro de 2012.

Capitania dos Portos, aos 19 de Outubro de 2011. — A Directora, *Wong Soi Man*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2011:

Sé Kei Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2011.

摘錄自局長於二零一一年十月十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，並配合第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項的規定，劉靜雯在本局擔任職務之編制外合同自二零一一年十二月一日起續約一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

二零一一年十月二十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Outubro de 2011:

Lau Cheng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugados com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 27 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月十九日的批示：

根據第14/2009號法律及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用葉俊雄在本局擔任第一職階一等技術輔導員，為期一年，自二零一一年十月二十六日起生效，薪俸點為305。

### 聲明

茲聲明，應鄭彼得之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年十月二十四日起予以解除。

茲聲明，本局散位合同第七職階勤雜人員陳樹，因達擔任公職年齡上限，自二零一一年十月二十四日起終止職務。

二零一一年十月二十七日於房屋局

局長 譚光民

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 2011:

Ip Chon Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2011.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Pei Tak, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 24 de Outubro de 2011.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Su, auxiliar, 7.<sup>o</sup> escalão, assalariado, neste Instituto, cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, a partir de 24 de Outubro de 2011.

Instituto de Habitação, aos 27 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

## 建設發展辦公室

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用禰麗萍，

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2011:

Hin Lai Peng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico adminis-

自二零一一年九月十六日起，在本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，為期六個月。

trativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2011.

二零一一年十月二十六日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Outubro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育暨青年局編制內人員，第一職階首席特級行政技術助理員梁月華，自二零一一年十月一日起以同一職級及職階在本局擔任職務，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

關瑞霞，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年九月十五日起生效；

袁詠恩，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年十月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

馬杏芳，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年九月十九日起生效；

蔡曉霞，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年九月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一一年八月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭志昂於本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一一年十月十一日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 2011:

Leung Ut Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Kuan Soi Ha, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Setembro de 2011;

Un Weng Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Outubro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ma Hang Fong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 19 de Setembro de 2011;

Choi Hio Ha, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 26 de Setembro de 2011.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Agosto de 2011:

Cheang Chi Ngong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2011.



摘錄自代局長於二零一一年八月九日作出的批示：

黃寶儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年十月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月十二日作出的批示：

吳兆佳，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一一年九月七日起生效。

摘錄自代局長於二零一一年八月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

張松清，第六職階重型車輛司機，自二零一一年十月十一日起生效；

麥釗明，第七職階勤雜人員，自二零一一年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年八月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳志平於本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一一年十月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

馮偉杰——第一職階二等高級技術員，自二零一一年十月一日起生效；

黃耀安——第一職階首席技術輔導員，自二零一一年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月二十四日作出的批示：

黃偉雄，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一一年九月十三日起生效。

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 9 de Agosto de 2011:

Vong Pou Iu Veronica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2011:

Ng Siu Kai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 12 de Agosto de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheong Chong Cheng, como motorista de pesados, 6.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2011;

Mak Chio Meng, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2011:

Ng Chi Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Fong Wai Kit, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Vong Io On, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 2011:

Vong Vai Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2011.

摘錄自局長於二零一一年九月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁麗芬於本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年九月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一一年九月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何毅敏於本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年十月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一一年九月十九日作出的批示：

應黃偉雄之請求，其於本局擔任第一職階二等技術稽查之編制外合同自二零一一年十月十二日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年九月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

林穎妍，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一一年十月一日起生效；

盧啓駁，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一一年十月一日起生效。

二零一一年十月二十五日於環境保護局

局長 張紹基

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Setembro de 2011:

Leong Lai Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2011.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 8 de Setembro de 2011:

Ho Ngai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2011:

Vong Vai Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Laura, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Lou Kai Man, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Outubro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

## 科技委員會秘書處

### 更正

公佈於二零一一年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文：“Lam Cheng Seng”

應為：“Lam Chan Seng”。

二零一一年十月二十七日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2011, II Série, de 26 de Outubro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Lam Cheng Seng»

deve ler-se: «Lam Chan Seng».

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 27 de Outubro de 2011. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.